



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 04 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 1331/2018-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 001/2018

DOCREC

259/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento sobre o Projeto de Lei nº 545/12, de autoria do Vereador Floriano Pesaro e outros, que determina a requalificação urbana da área localizada no entorno da Rua da Consolação nº 2.423, bairro da Consolação, em sentido contrário à propositura.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CESAR AZEVEDO
Chefe de Gabinete
Casa Civil

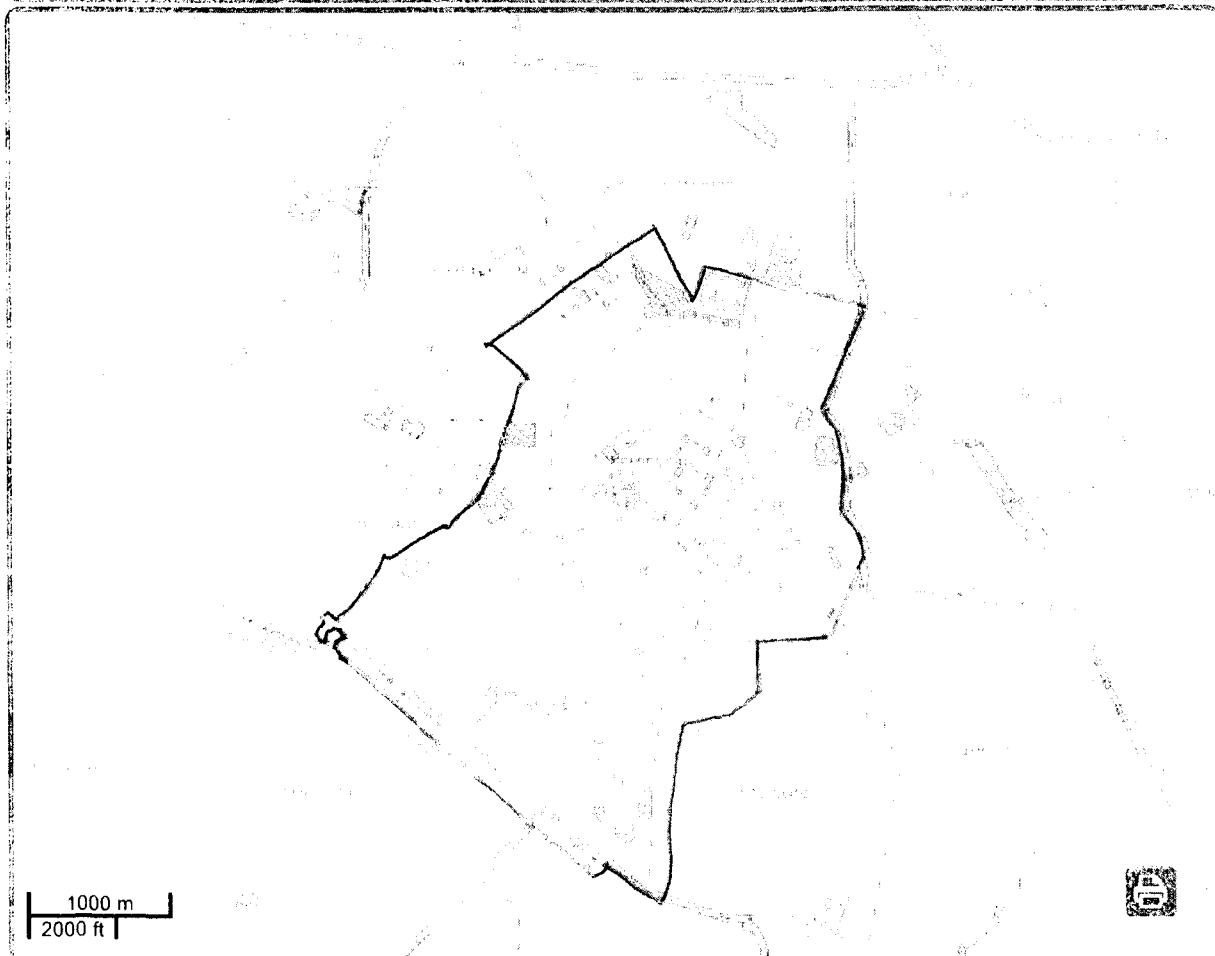
Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Mapa Digital da Cidade

Escala:
40245Link: http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=4277

Data e Hora: 06/03/2018 11:38:16

Legendas

Político-Administrativo

DIVISAMUNICÍPIOS

HIDROGRAFIA

LOGRADOUROS

SUBPREFEITURAS

DISTRITOS

QUADRAS MÁRIAS

CÓPIA

2018-0.003.850-6

Mariana Colucci Ribeiro
RF 822.414-5
SMUL

103

ZEPEC e indicações (2)

Municípios da RMSP

BIR

Bem imóvel
representativos

BIR-indicação

Área indicada para
tomamento em BIR

BIR/APPa

Imóvel e terrenos em
BIR/APPa

APPa

Área de proteção
paisagística

AUE

Área de urbanização
especial

AUE-indicação

Área indicada para
tomamento em AUE



TICP

Território de interesse da
cultura e da paisagem

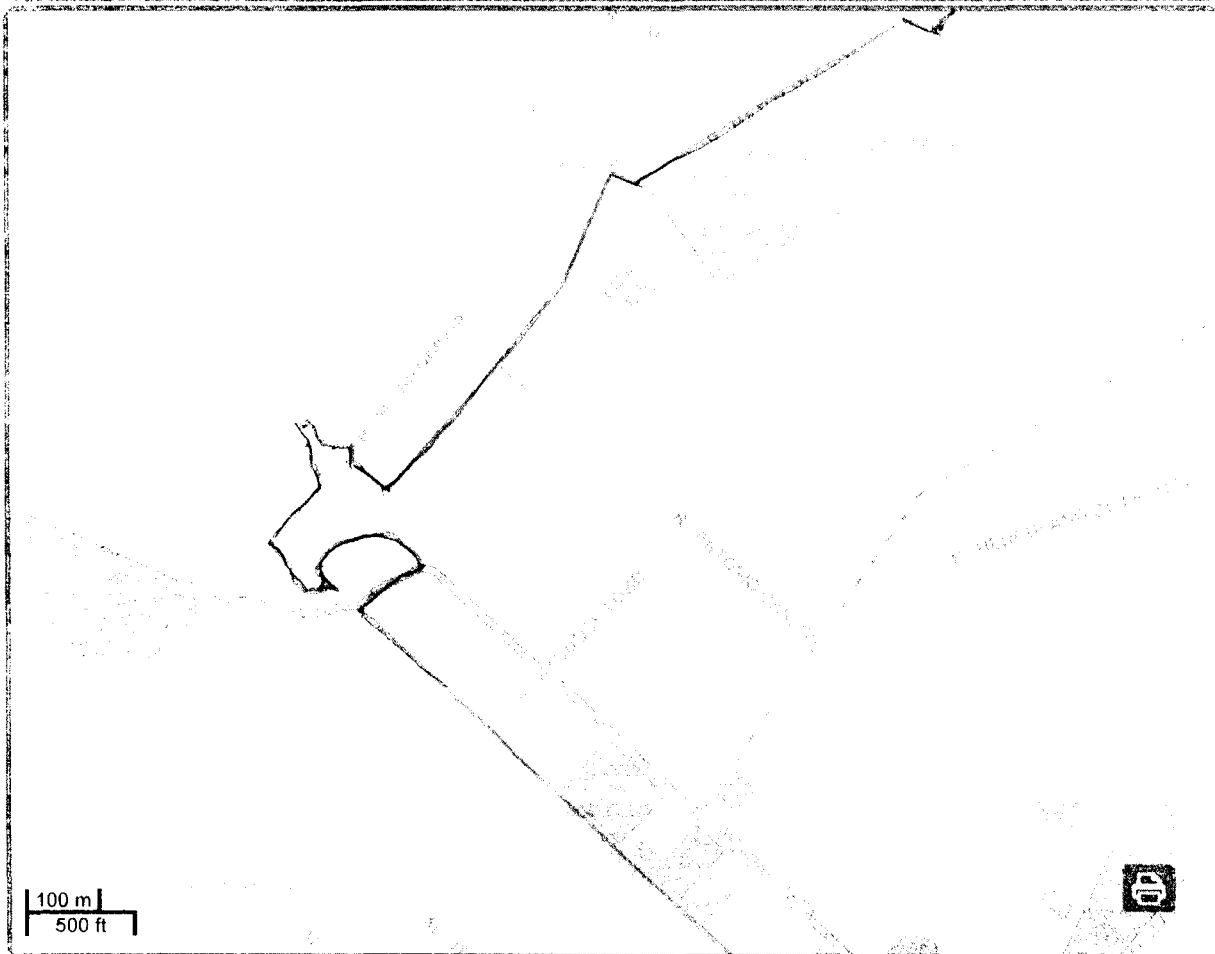
2018-0.003.850-6

M.
Marieta Colucci Ribeiro
RF- 822.414-5
SMUL

10/14

CÓPIA

Mapa Digital da Cidade



Escala:
9649



Link: http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=36556
Data e Hora: 06/03/2018 11:41:43

Legendas

Político-Administrativo

DIVISAMUNICÍPIOS

HIDROGRAFIA

LOGRADOUROS

SUBPREFEITURAS

DISTRITOS

QUADRAS MARIAS

2018-0.003.850-6

CÓPIA

M^{re}
Marieta Colicci Ribeiro
RF 822.414-5
SMUL

1015

ZEPEC e indicações (2)

Municípios da RMSP

BIR

Bens imóveis
representativos

BIR-indicação

Área indicada para
tombamento em BIR

BIR/APPa

Imóveis e terrenos em
BIR-APPa

APPa

Área de proteção
paisagística

AUE

Área de urbanização
especial

AUE-indicação

Área indicada para
tombamento em AUE



TICP

Território de interesse da
cultura e da paisagem

2018-0.003.850-6

n/a
Marieta Colucci Ribeiro
RF: 822.414-5
SMUL

1016

CÓPIA

2018-0.003.850-6 1017

Marieta Colucci Ribeiro
RF- 822.414-5
SMUL.

06024

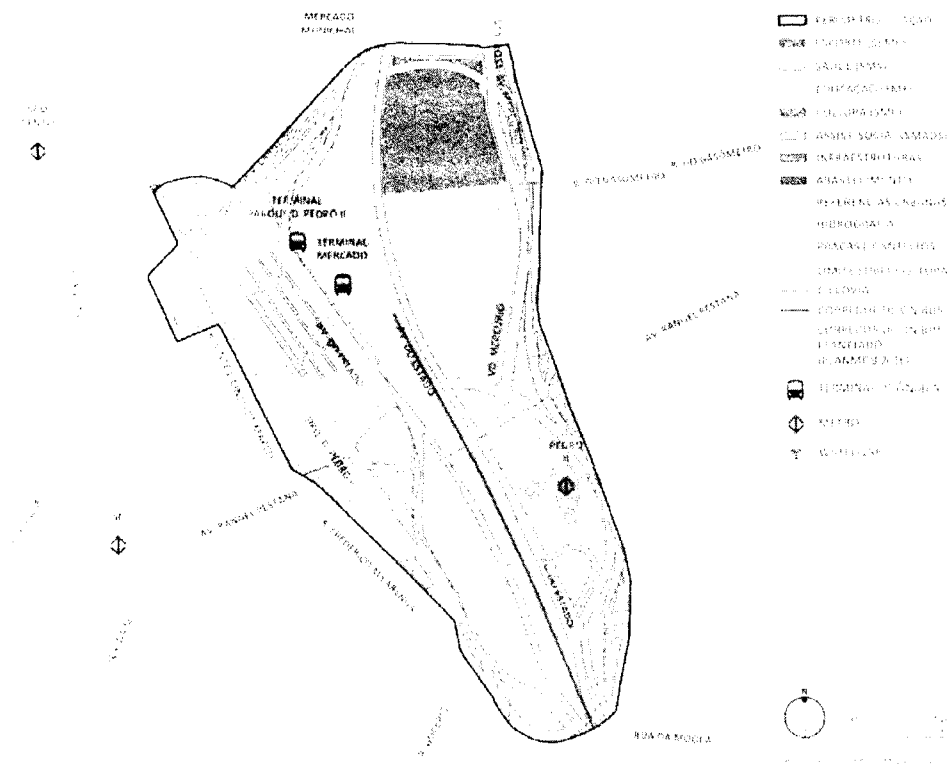
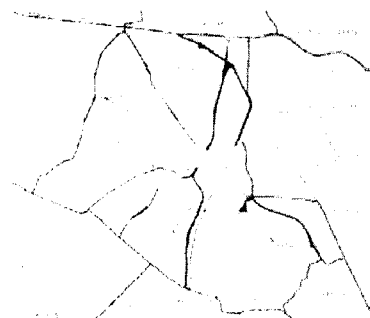


Figure 1. Schematic representation of the experimental design. The subjects were divided into two groups: the control group (C) and the experimental group (E). The control group (C) was divided into two subgroups: the control group (C) and the control group (C). The experimental group (E) was divided into two subgroups: the experimental group (E) and the experimental group (E). The control group (C) was divided into two subgroups: the control group (C) and the control group (C). The experimental group (E) was divided into two subgroups: the experimental group (E) and the experimental group (E).

ID 161 | EIXOS REGIONAIS

Subprefeitura SF



Descrição

[illegible]

Caracterização

Os eixos principais - Avenidas Liberdade, Vinte e Três de Maio, Brigadeiro Luís Antônio, Roca de João, São João, Rio Branco e Faria Lima - tornam-se, nesse período, o eixo principal da cidade. Os bairros de Vila Alpargata, Vila Pimental, Vila do Castelo, Vila dos Vigários e do Estádio e Ruas Tabatinguera, Augusta e da Constituição, ficam à Centro-Antiga com o restante da cidade, recebem um grande fluxo de pessoas e veículos todos os dias e, portanto, necessitam de manutenção constante.

Objetivos

- *atraso na demanda por equipamentos e serviços*

públicos sociais, especialmente de abastecimento (por exemplo, feiras livres e mercados municipais);

- **Atender a população em situação de vulnerabilidade social a população em situação de rua e a população usuária de drogas;**
- **Promover ações indutoras do desenvolvimento econômico local pela geração de empregos e pelo estímulo ao comércio e serviços locais;**
- **Qualificar os espaços livres públicos os vinculados aos equipamentos públicos, os vinculados ao comércio, os vinculados ao transporte público, os vinculados aos polos atrativos, os vinculados as centralidades e os vinculados às áreas de lazer;**
- **Atender a demanda por espaços livres públicos de lazer e esporte;**
- **Qualificar os parques existentes resolvendo especialmente as questões de atendimento às demandas da população;**
- **Promover a conservação das paisagens e do patrimônio material e imaterial da região;**
- **Promover a recuperação e conservação ambiental das áreas verdes;**
- **Solucionar os problemas de saneamento ambiental manejo de águas pluviais (drenagem) e gestão de resíduos sólidos de acordo com o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Cidade de São Paulo- PGIRS;**
- **Promover a coleta e destinação de resíduos sólidos, de acordo com o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Cidade de São Paulo- PGIRS;**
- **Melhorar a acessibilidade e mobilidade local regional, metropolitana e de acordo com o Plano de Mobilidade de São Paulo- PLANMOB;**

- Melhorar as condições de circulação de carga, mitigando conflitos com os demais modos e com os usos da região;
- Contribuir com os programas relacionados à aplicação para o parcelamento, edificação e utilização compulsórios (PEUC);
- Melhorar a segurança pública local;

Directrices

- Estudar a possibilidade de implantação de uma UFA no Estado, uma UFA (Unidade de Pronto Atendimento) nos arredores do Projeto Roosevelt, uma UBS no Sítio, com a finalidade do projeto de ligação subterrânea de Pedro Anzo com a Biblioteca Mário de Andrade, catalogação de fontes, as obras de arte dos criadores, finalização;
- Desenvolver ações de atendimento social para atender a população em situação de rua e garantir dos direitos, especialmente em cruzamento da Av. Paulista com a rua da Consolação - Minas Gerais;
- Qualificar os espaços livres públicos, garantindo a acessibilidade universal, segurança e conforto para o pedestre, através de arborização (especialmente na Av. Angélica), implantação de mobiliário urbano e Pocket Parks, informações da rede de transporte e mobilidade, iluminação pública (especialmente em frente ao Centro da Consolação, R. Consolação, Praça da República, R. B-34, Cintra e no cruzamento da Av. Paulista com a rua da Consolação - Minas Gerais);
- Aumentar e qualificar a arborização e paisagismo com aumento de áreas permeáveis, quando possível;
- Adequar praças e parques com projetos de lazer e requalificação paisagística do entorno, especialmente no

Do Processo nº 2018-0.003.850-6 em 06/03/2018

Folha de Informação nº 19.....

a)
tja

Marieta Colucci Ribeiro
RF- 822.414-5
SMUL

INTERESSADO: SÃO PAULO PREFEITURA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI/DECRETO/PORTARIA – PL 545/12

INFORMAÇÃO Nº 035/2018/SMUL/PLANURB

SMUL/PLANURBE

Sra. Diretora Substituta,

O presente expediente se trata de um pedido de informação acerca do PL nº 545/2012, que “determina a requalificação urbana da área localizada no entorno da Rua da Consolação, 2.423 (endereço do antigo Cine Belas Artes), setor fiscal 010, Quadra 050. Este foi encaminhado à Coordenadoria de Planejamento Urbano pelo Gabinete de SMUL, que solicita “apreciação e oferecimento de respostas ao questionamento de fls 03”. Tal questionamento, que se origina do pedido do Vereador Aurélio Nomura acerca do citado PL, engloba os três seguintes itens:

“1º) Qual o impacto orçamentário-financeiro com a implementação das disposições da propositura?”

2º) Há iniciativas do Executivo, implantadas ou em planejamento, que venham ao encontro do disposto no projeto (de lei)?

3º) Qual a opinião do Executivo sobre a propositura?”

Informo que a referida área encontra-se situada dentro do Território de Interesse da Cultura e da Paisagem TICP Paulista / Luz, instituído pelo §2º do Artigo 314 da Lei 16.050/14, do Plano Diretor Estratégico (ver folhas 13 a 16). Porém, não tenho conhecimento sobre as providências que têm sido tomadas para a sua regulamentação, que deverá ser realizada por meio de lei específica, de acordo com o caput do Artigo 317, do mesmo diploma legal.

Informo ainda que a referida área está citada em uma das diretrizes do perímetro de ação id 161 | eixos regionais, da Subprefeitura da Sé, contidos no Decreto nº 57.537/16, que instituiu os Planos Regionais de Planejamento (ver folhas 17 e 18):

“Qualificar os espaços livres públicos, garantindo acessibilidade universal, segurança e conforto para o pedestre, através de arborização (especialmente na Av. Angélica), implantação de mobiliário urbano e Pocket Parks, informações da rede de transporte e melhoria da iluminação pública (especialmente em frente ao Cemitério da Consolação, R. Consolação, Praça da República, R. Bela Cintra e no cruzamento da Av. Paulista com as ruas da Consolação e Minas Gerais).”



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Entretanto, não tenho informação sobre nenhum projeto ou obras de intervenção para requalificação urbana propostos ou implantados no perímetro de ação id 161 | eixos regionais. Solicito, nesse sentido, s.m.j., encaminhar o presente para a SP Urbanismo a fim de informar sobre a existência de projeto ou obra para a área em questão, os seus impactos orçamentário-financeiros, bem como a opinião acerca do PL 545/2012.

É o que tenho a informar no momento.

SP. 06/03/18



José Marinho Nery Jr.
Arquiteto
SMUL/PLANURB



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

2018-0.003.850 6

Marieta Colucci Ribeiro
RF 822.414-5
SMUL

SMUL/G

Sra. Assessora Técnica,

CÓPIA

Ciente e com as informações prestadas pelo Arq. José Marinho Nery Jr., encaminhamos o presente para prosseguimento.

SP. 06/03/2018


Rita de Cássia Ogera

**Diretora Substituta da Coordenadoria de Planejamento Urbano
SMUL/PLANURBE**

SMUL/GABINETE
Entrada: 06/03/18
Horário: 16:30
Nome: J

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº

PROCESSO

Nº

2018-0.003.850-6

DO

15/03/2018

DATA

Rita Alves de Lima
Assessoria Administrativa
SP-URBANISMO

PRE/CHG

FÁBIO NASCIMENTO DE JESUS

00312

Trata o presente de solicitação de informações acerca do Projeto de Lei nº 545/2012 que "Determina a requalificação urbana da área localizada no entorno da Rua da Consolação, nº 2423, no bairro da Consolação, setor 010, quadra 050, matrícula nº 39649 do 13º Cartório de Registro de imóveis da Comarca de São Paulo, destinado a sediar o Cine Belas Artes e dá outras providências". A justificativa para a propositura afirma que a mesma teria a finalidade de fomentar a retomada de vocação de polo cultural da cidade de São Paulo com estabelecimento de cinemas, teatros, livrarias e centros culturais e engloba inclusive uma indicação de desapropriação para o imóvel onde se situa o Cine Belas Artes.

A solicitação da Câmara Municipal de São Paulo ao Executivo consiste das seguintes perguntas a respeito do referido PL:

"1º) Qual o impacto orçamentário-financeiro com a implementação das disposições da propositura?"

2º) Há iniciativas do Executivo, implantadas ou em planejamento, que venham ao encontro do disposto no projeto?"

3º) Qual a opinião do executivo sobre a propositura?"

Com relação às duas primeiras questões temos a informar que não temos conhecimento da existência de nenhum projeto ou obra em andamento ou em planejamento para a referida área.

Sobre a terceira pergunta, ainda que a iniciativa legislativa seja meritória, entendemos que o contexto em que a mesma foi apresentada é hoje substancialmente diferente, resultando na superação da proposta apresentada.

Naquele momento, o Cine Belas Artes estava fechado desde 2011 e a sociedade estava se movimentando para resgatar esse importante ícone da cultura e história paulistana:

"[...] até 2011, quando depois de muitas negociações o Cine Belas Artes teve suas portas fechadas.

Como consequência se iniciou na cidade de São Paulo um movimento pelo não fechamento do cinema – Contra o fechamento do Cine Belas Artes. Os mais diversos frequentadores do espaço, cinéfilos e cidadãos se uniram e somaram mais de 90 mil assinaturas, realizando a maior mobilização já ocorrida no Brasil em defesa de um patrimônio cultural. Porém não foi possível adiar o fechamento.

Em 2013 o cinema teve sua fachada tombada pelo patrimônio histórico estadual, e em 2014, três anos após o fechamento, a Prefeitura de São Paulo e a Caixa Econômica Federal viabilizaram a reabertura do clássico cinema." (<http://www.caixabelasartes.com.br/sobre/>, em 15/03/2018).

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº _____ DO

Nº _____

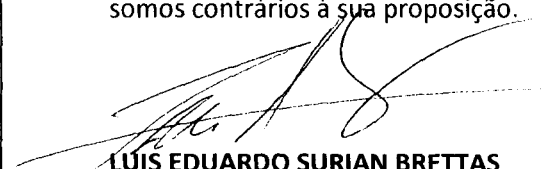
27
Rita Alves de Lima
Analista Administrativo
SP-URBANISMO
ASSINATURA

DATA _____

Ou seja, foi encontrada uma solução para a questão em que a efetiva desapropriação do cinema não foi necessária, tendo a Prefeitura, representada pela Secretaria Municipal de Cultura, inclusive participado ativamente do processo.

Além disso, conforme informado por PLANURB/SMUL à fl. 19 (frente e verso) do presente, ao longo desses últimos anos foram estabelecidos uma série de instrumentos de planejamento urbano (Plano Diretor em 2014 e Planos Regionais em 2016) que buscam justamente encaminhar soluções que garantam a preservação e o fortalecimento desses espaços, não sendo necessário que um Projeto de Lei determine a requalificação de áreas afins pela cidade.

Assim, apresentadas nossas considerações acima, nossa avaliação, em síntese, é de que o Projeto de Lei nº 5428/12 de iniciativa do Legislativo, nos termos do apresentado às folhas 04 e 05, encontra-se superado pelo desenrolar dos fatos nos últimos cinco anos, motivo pelo qual somos contrários à sua proposição.


LUÍS EDUARDO SURIAN BRETTAS

Superintendente de Projetos Estratégicos e Paisagem

0622



SP-URBANISMO

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº 25 DO
PROCESSO Nº 2018-0.003.850-6

15/03/18

DATA

ISABEL CRISTINA DE SOUSA
Assessora
SP-Urbanismo
ASSINATURA

SMUL.G

Sr. Dr. Reinaldo Santinho Bueno de Souza



Em atendimento a solicitação de folha 21, retornamos com a manifestação da Superintendência de Projetos Estratégicos e Paisagem sob folha 23 e 24.

Fábio Nascimento de Jesus
Chefe de Gabinete

PRE/CHG/FNJ/IC

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº

Do Processo nº 2018-0.003.850-6

Em 15/03/2018 (a).....*Liliana Pescaroffi*

A.G.P.P.

SEL/GAB-EX

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 545/12

0352

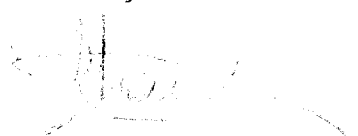
INFORMAÇÃO nº 550/2018/SMUL.G

SMUL - AJ

Senhora Assessora Chefe,

Em atenção ao pedido da Casa Civil/ATL (fls. 10), encaminhamos o presente com a INFORMAÇÃO Nº 035/2018/SMUL/PLANURB (fls. 19/20), complementada por SP-Urbanismo às fls. 23/25, para elaboração de resposta ao órgão solicitante, acerca do projeto de Lei nº 545/12, de autoria do legislativo, que determina a requalificação urbana da área localizada no entorno da Rua da Consolação, nº 2423, destinada a sediar o Cine Belas Artes.

15/março/2018



PAULO EDUARDO BRANDILEONE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LICENCIAMENTO
SMUL.G

9 mfm



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

003850-6

Do Processo nº 2018-0.003850-6

Folha de Informação nº

Em / 03 / 2018 (R) **MARILDA DINA RAMOS**
RF nº 591.341 1/1
SMUL / AJ

INTERESSADO: Casa Civil/ATL

ASSUNTO: Ofício SGP 12 nº 001/18- CMSP. Solicitação de subsídios para o Projeto de Lei nº 545/12, de autoria do Legislativo, que determina a requalificação urbana da área do entorno da Rua da Consolação, 2423, destinada a sediar o "Cine Belas Artes".

INFORMAÇÃO Nº 404/2018/SMUL.AJ

SMUL.AJ

Senhora Procuradora Assessora Chefe

Trata o presente da solicitação da Casa Civil, por sua Assessoria Técnico-Legislativa, de exame e manifestação sobre o Projeto de Lei nº 545/12, de autoria do Legislativo, que determina a requalificação urbana da área localizada no entorno da Rua da Consolação, 2423, destinada a sediar o "Cine Belas Artes", a título de subsídios para a Câmara Municipal.

O presente foi encaminhado primeiramente à Secretaria da Cultura, que, apesar de registrar seu "mais elevado respeito ao projeto..." se absteve de se manifestar quanto ao solicitado (fl. 09).

Em seguida, a ATL solicitou o mesmo a esta Pasta, inclusive quanto às questões formuladas à fl. 03.

O presente foi então submetido à PLANURB, que o instruiu com os documentos de fls. 13/18 e a Informação nº 035/2018/SMUL/PLANURB (fls. 19/20), segundo a qual, a área visada está inserida no Território de Interesse da Cultura e da Paisagem "TICP Paulista/Luz", de acordo com o art. 314, § 2º do PDE, bem como, citada em uma das diretrizes do "Perímetro de Ação id 161/eixos regionais da

PR-Sé", do Decreto nº 57.537/16. Conclui informando que não localizou nenhum projeto de obra ou de intervenção para a requalificação visada, sugerindo consulta à empresa São Paulo Urbanismo.

SP-Urbanismo se manifestou às fls. 23/25, informando não deter elementos para responder às duas primeiras questões encaminhadas. Com relação à terceira, observou que o contexto atual é diferente do da época da propositura, considerando-a, por isso, superada, tendo em vista os posteriores tombamento da fachada e reabertura do "Cine Belas Artes".

Com esta instrução, sugerimos submeter o presente ao conhecimento do Gabinete para determinação quanto ao prosseguimento.

São Paulo, 1^o de março de 2018.

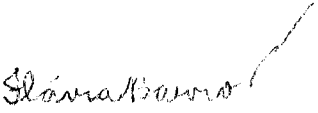

HELOISA TOOP SENA REBOUÇAS
Procuradora do Município
OAB/SP nº 110.310
SMUL/AJ

SMUL.G

Senhora Secretária,

Nos termos da instrução procedida e acima relatada pela Assessoria Jurídica, submetemos o presente ao conhecimento e deliberação de VS^a.

São Paulo, de março de 2018.


FLÁVIA BARROS
Procuradora Chefe da Assessoria Jurídica
OAB/SP nº 162.994
SMUL/AJ

Segue fls. 28 em 15 / 03 / 2018

(a)
MARILDA DINA RAMOS
RF nº 591.341 1/1
SMUL / AJ



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Do Processo nº 2018-0.003850-6

Folha de Informação nº

Em / 03 / 2018 (a)

MARILDA DINIZ RAMOS
RF nº 591.341.11
SMUL / A

INTERESSADO: Casa Civil/ATL

ASSUNTO: Ofício SGP 12 nº 001/18- CMSP. Solicitação de subsídios para o Projeto de Lei nº 545/12, de autoria do Legislativo, que determina a requalificação urbana da área do entorno da Rua da Consolação, 2423, destinada a sediar o "Cine Belas Artes".

Casa Civil – ATL

Senhora Assessora Chefe

Em atendimento à solicitação de exame e manifestação sobre o Projeto de Lei nº 545/12, de autoria do Legislativo, que determina a requalificação urbana da área localizada no entorno da Rua da Consolação, 2423, para sediar o "Cine Belas Artes", procedemos à devolução, com as manifestações de PLANURB e da SP-Urbanismo, nos termos retro relatados pela Assessoria Jurídica.

São Paulo, 7 de março de 2018.

HELOISA M. SALLES PENTEADO PROENÇA
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL.G

